



ASSOCIAÇÃO GOIANA DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA

## **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU) - GO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023**

A Associação Goiana de Residência Médica acaba de divulgar os editais para o Processo Seletivo Unificado para ingresso em programas de Residência Médica em Goiás em sua primeira edição com as Instituições componentes da Associação Goiana de residência médica.

Neste processo contamos com o apoio da Associação de Apoio a Residência Médica de Minas Gerais - AREMG, entidade sem fins lucrativos voltada para desenvolvimento da Residência Médica, onde reúne a maioria das instituições que oferecem programas de Residência Médica em Minas Gerais incluindo instituições públicas federais, estaduais e municipais, assim como hospitais filantrópicos e privados para realização do processo seletivo unificado.

Todos os recursos arrecadados no processo seletivo serão investidos no apoio a Residência Médica das instituições associadas ofertando cursos para Residentes e Preceptores, apoio a eventos, custeio de vistorias e manutenção da Comissão Estadual de Residência Médica de Goiás além de incentivo a pesquisa.

Neste processo seletivo as instituições ofertam as vagas e o candidato se inscreve para quantos programas desejar conforme previsto nos editais, sendo uma inscrição em cada Instituição participante, realizando uma única prova e enviando o currículo on-line apenas uma vez no momento da inscrição.

As inscrições serão realizadas pela internet ([www.aremng.org.br](http://www.aremng.org.br)) entre 20 de outubro a 16 de novembro de 2022 devendo o currículo ser preenchido e as cópias dos documentos enviados no ato da inscrição. O pagamento da taxa de inscrição pode ser realizado por boleto de pagamento ou PIX, após a conclusão da inscrição. No mesmo momento da inscrição o candidato fará a opção pela ordem de preferência provisória pelos programas em que se inscrever. Essa ordem de preferência não influencia na classificação e tem como objetivo organizar e a convocação para as vagas e agilizar a ocupação das mesmas, por isto ela pode ser alterada até um dia após a



## ASSOCIAÇÃO GOIANA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

divulgação das notas finais. Após a conclusão da inscrição nenhuma modificação poderá ser feita, ou seja, não é possível acrescentar nem excluir programas em nenhuma hipótese.

O processo seletivo envolve 2 etapas sendo a prova em 11/12/2022 em Aparecida de Goiânia e análise curricular padronizada para todos os candidatos classificados na primeira etapa conforme previsto nos editais (nota mínima da prova 50%). Após as avaliações, será feita a totalização dos pontos e os candidatos selecionados na proporção de até 20 por vaga em cada programa e publicação da nota final. O bônus pela participação no PROVAB ou conclusão de residência médica em Medicina de Família e Comunidade será computado na nota da prova e currículo para os candidatos que obtiverem a nota mínima na prova conforme previsto no edital. Os candidatos com pontuação suficiente para aprovação em mais de um programa de residência serão convocados apenas para o programa de maior preferência devendo confirmar interesse pela vaga entre 30 de janeiro e 03 de fevereiro de 2023 e a partir do dia 06 de fevereiro terá início a convocação dos selecionados para as vagas dos desistentes que será realizada em chamadas nominais ou para reunião publicadas sempre pelo site [www.arem.org.br](http://www.arem.org.br) e [ceremgoias@org.br](mailto:ceremgoias@org.br).

Os candidatos têm à disposição o aplicativo AREMG APP que pode ser baixado gratuitamente facilitando o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo. O candidato convocado e que estiver selecionado em outros programas, caso tenha interesse, poderá assumir a vaga e permanecer como selecionado ou não selecionado em 1 programa que tenha assinalado como de sua maior preferência. Caso não tenha interesse em assumir o programa o candidato poderá permanecer na condição de selecionado ou não selecionado em até 2 programas de sua maior preferência em que esteja nessa condição desde que acesse o site no prazo especificado na convocação, desista da vaga para a qual foi convocado e confirme o interesse em continuar aguardando nova convocação. Candidato que não acessar o site após a convocação para confirmar ou desistir da vaga para a qual foi convocado no prazo especificado será automaticamente excluído de todas as vagas do processo seletivo conforme previsto em edital. A emissão do comprovante de convocação deverá ser feita a partir de 27 de janeiro de 2023, e no mesmo período das matrículas. Havendo novas desistências após o início dos programas serão feitas convocações

[agrmedica@gmail.com](mailto:agrmedica@gmail.com)



**ASSOCIAÇÃO GOIANA DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA**

ou reuniões para ocupação de vaga com convocação pela internet e presença obrigatória para preenchimento das vagas.

Salientamos que conforme a resolução CNRM 01/2017, candidato matriculado em algum programa de Residência com início em 2023 até o dia 15 de março poderá ser convocado para outro programa normalmente até esta data. Entre 16 e 31 de março poderão ser convocados candidatos não matriculados ou os matriculados que tiverem desistido até 15 de março.

Os programas de Residência Médica terão início em 01/03/2023 e todas as convocações se encerram em 31 de março conforme previsto em edital.

<b>INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO PSU 2023</b>	
1	Hospital Araújo Jorge
2	Hospital de Maternidade Dona Iris
3	Hospital Encore
4	Hospital das Clínicas da UFG
5	Hospital São Francisco de Assis
6	Santa Casa de Misericórdia de Goiânia
7	Hospital e Maternidade Aristina Cândida
8	UniEvangélica
9	Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES)
10	Universidade de Rio Verde



## CRONOGRAMA DO PSU 2023

Publicação no site da AREMG: <a href="http://www.aremng.org.br">www.aremng.org.br</a> e <a href="http://ceremgoias.org.br">ceremgoias.org.br</a>	03/10/2022
Solicitação de isenção do pagamento de inscrição	14/10/2022 a 18/10/2022
Inscrições e envio de documentos do currículo (exclusivamente via internet)	20/10/2022 a 16/11/2022
Impressão do comprovante de inscrição	22/11/2022 a 25/11/2022
Data da prova escrita e divulgação do gabarito	11/12/2022
Divulgação do resultado da prova (previsão)	22/12/2022
Resultado da avaliação curricular (previsão)	19/01/2023
Nota final com a ordem de preferência (previsão)	25/01/2023
Data /Hora finais para alteração da ordem de preferência	26/01/2023 até às 16:00 h
Resultado final - convocação (previsão)	27/01/2023
Confirmação interesse/desistência aprovados/matrículas	30/01/2023 a 03/02/2023
Convocação de excedentes por desistência com liberação de vagas	06/02/2023 até 15/03/2023
Convocação de excedentes que não estejam ou tenham estado matriculados em algum programa após 15 de março – iniciado em 2023*	16/03/2023 até 31/03/2023
Reclassificação de candidatos excedentes para preenchimento de vagas remanescentes mediante manifestação de interesse via sistema ( <a href="http://www.aremng.org.br">www.aremng.org.br</a> ) no período especificado na oferta da vaga divulgada.	13/02/2023 a 31/03/2023.



**ASSOCIAÇÃO GOIANA DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA**

Convocação por telefone ou via sistema ( <a href="http://www.aremng.org.br">www.aremng.org.br</a> ) de excedentes/reclassificados desde que não estejam ou tenham estado matriculados em residência médica após 15 de março - iniciada em 2023*	14/02/2023 a 31/03/2023
Início dos Programas de Residência	* 01/03/2023
Reunião para opção para ocupar vagas em outros Programas desde que o candidato tenha sido selecionado e não esteja ou tenha estado matriculado em nenhum programa de Residência Médica após 15 de março iniciado em 2023*.	Após 20/03/2023
* Resolução CNRM 01/2017	



## PERGUNTAS FREQUENTES

### **Como será feita a inscrição?**

As inscrições serão realizadas pela Internet através do site [www.aremng.org.br](http://www.aremng.org.br) e links nos sites das instituições conforme informado nos editais no período de 20/10/2022 a 16/11/2022.

### **Posso fazer inscrição em áreas diferentes, por exemplo, Pediatria em uma instituição e Clínica Médica em outra instituição?**

Sim, pois os editais permitem uma inscrição por instituição, independente da área.

### **Há limite para o número de inscrições por candidato?**

Não. Obedecendo as instruções dos editais não há limite para inscrições.

### **O candidato que já completou Residência Médica poderá se inscrever para nova Residência e para Área de Atuação ou Residência com pré-requisito?**

Sim, desde que obedeça a legislação que não permite repetição de Residência Médica na mesma especialidade e não permite mais de uma área de atuação do mesmo pré-requisito ele poderá fazer as inscrições realizando a prova geral e logo a seguir a prova específica (sem se ausentar da sala de provas). Cada candidato pode realizar no máximo 2 provas.

### **Após a inscrição o candidato pode alterar a área em que se inscreveu?**

Não. Após a conclusão da inscrição não é mais possível alterar a área em que o candidato se inscreveu sendo possível apenas corrigir erros nos dados pessoais como endereço e telefone de contato. Nome e CPF também não podem ser alterados.



**Como será preenchida a preferência por programa?**

Ao realizar a primeira inscrição esta estará na linha de preferência 1. Após realizar mais uma inscrição ela estará na linha de preferência 2. Caso esta seja sua primeira preferência basta arrastar este programa com o mouse para a linha 1 e o outro programa passará automaticamente para a linha 2. No caso de realização de novas inscrições o processo é o mesmo. Após a conclusão da sua inscrição a ordem de preferência poderá ser alterada até o dia 26/01/2023 às 16:00 horas. Após a primeira convocação a ordem de preferência não poderá ser alterada em nenhuma hipótese e não serão aceitas reclamações neste sentido.

**Após uma inscrição o candidato pode acrescentar inscrição em nova área?**

Caso a inscrição esteja em andamento e não tenha sido concluída as áreas podem ser alteradas ou excluídas e novas áreas podem acrescentadas. Após a conclusão da inscrição não pode haver mais nenhuma alteração na mesma.

**O sistema de pagamento da inscrição será igual para todas as instituições?**

Sim, as inscrições são pagas da mesma forma: através F2b (empresa de cobrança parceira da AREMG) via emissão de 01 boleto bancário ou PIX.

**O pagamento pode ser feito com cartão de crédito?**

Não.

**Quem deve preencher o currículo?**

Todos os candidatos devem preencher o currículo e enviar cópias via internet durante o processo de inscrição. Após o resultado da prova, apenas os currículos dos candidatos classificados serão avaliados e terão a nota publicada. Haverá então somatória das notas de Prova mais Currículo, os candidatos serão convocados ou selecionados e os candidatos que obtiverem nota mínima e não



forem selecionados dentro do número de vagas previsto aguardarão possibilidade de reclassificação para as vagas em que se esgotarem os selecionados.

**Como será a entrega ou envio dos comprovantes?**

Durante o processo de inscrição, após o preenchimento do currículo, o candidato deve digitalizar as cópias dos comprovantes e enviar via sistema. Não haverá recebimento de currículo em papel nem de outra forma que não via página do candidato no site [www.arem.org.br](http://www.arem.org.br).

**Como deve ser a organização do currículo?**

Conforme especificado nos editais, devem ser providenciadas cópias dos documentos conforme o caso previsto e a seguir digitalização das mesmas e envio. Os originais e cópias devem ser guardadas pois poderão ser solicitadas a qualquer momento.

**Como serão as convocações?**

Cada candidato com nota suficiente para convocação em mais de um programa será convocado apenas para o programa de sua maior preferência. Assim caso um candidato obtenha nota suficiente para aprovação nos programas de sua preferência 4, 6 e 7, por exemplo, ele será convocado apenas para o programa de preferência 4 permanecendo com possibilidade de ser convocado para mais um dos programas de preferência 1, 2 ou 3, caso seja selecionado nestes programas e haja desistências de outros convocados para os mesmos.

**E se após convocado eu não quiser assumir o programa?**

Candidato convocado e que não desejar assumir o programa deverá desistir do mesmo no prazo especificado na convocação para tal programa podendo permanecer como selecionado ou classificado em até 2 programas de sua maior preferência. Candidato convocado e que não acessar o sistema para aceitar ou desistir da vaga no prazo especificado naquela convocação será excluído da vaga e do processo seletivo perdendo direito a concorrer a novas convocações.



**Como serão as reuniões para preenchimento de vagas remanescentes após as chamadas?**

Havendo vagas disponíveis, os selecionados ou não selecionados para essas vagas serão convocados para Reunião Presencial/on-line de Reclassificação pelo site [www.aremng.org.br](http://www.aremng.org.br) e [ceremgoias.org.br](http://ceremgoias.org.br). No dia da reunião o candidato ou seu representante legal deverá estar presente na hora marcada para início da mesma sendo procedida a reclassificação dos presentes e chamada para opção pela vaga e matrícula. A chamada seguirá a ordem de classificação para cada unidade e o candidato que não estiver presente ou não enviar representante perderá o direito a vaga sendo chamado o próximo da lista.

**Como serão as matrículas?**

Após a convocação o candidato deverá imprimir o comprovante de convocação a ser apresentado na unidade para a matrícula no prazo especificado em cada convocação.

**Como será a solicitação de trancamento de vaga por convocação do serviço militar?**

Candidato convocado para vaga na residência e posteriormente convocado para o serviço militar deverá se matricular na vaga e a seguir solicitar a reserva da vaga para entrada no ano de 2024.

Candidato com vaga reservada em um programa e convocado para outro programa do seu maior interesse deverá solicitar cancelamento da primeira reserva, se matricular na segunda vaga e a seguir solicitar a reserva da mesma. Candidato que tentar reservar uma vaga possuindo outra vaga reservada terá o pedido indeferido perdendo direito a vaga.

**Qual a data limite para convocações?**

Desde a Resolução CNRM 01/2017, os candidatos matriculados em 2023 poderão ser convocados para outra vaga apenas até o dia 15 de março. Entre o dia 16 e 31 de março poderão ser convocados apenas candidato não matriculado ou matriculado e que tenha desistido até 15 de março. Essa resolução teve como objetivo evitar perda de vagas em função de candidato que ficavam



**ASSOCIAÇÃO GOIANA DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA**

matriculados aguardando outra vaga até o final de março e nos últimos dias não tendo sido convocado para a vaga que aguardavam desistiam da primeira vaga em que estavam matriculados não havendo tempo hábil para nova convocação ocasionando a perda da vaga pois nenhuma convocação pode ser feita após o dia 31 de março.

**Logo publicaremos o Quadro resumido das Especialidades, Programas e Vagas ofertadas para início em 2023.**